



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1244

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Contratação Direta	3
Atos de Pessoal	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1244

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 28, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de funções gratificadas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Nomear, como Coordenadora de prestação de contas, a servidora Laura Vasconcelos Ferreira Argentato, matrícula nº 39044.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1 de janeiro de 2025. Brodowski, 16 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

PORTARIA Nº 29, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de função gratificada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Nomear, como Coordenadora de dívida ativa, a servidora Célia Renata Bartholomeu de Souza, matrícula nº36003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1 de janeiro de 2025. Brodowski, 16 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

PORTARIA Nº 30, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a organização dos horários das creches do município.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Ficam organizados os horários de funcionamento das creches municipais, bem como a jornada dos professores, conforme as disposições a seguir:

Art. 2º O horário de entrada dos alunos permanece:

I – 7h00, para os períodos integrais e matutinos;

II – 12h30, para os períodos vespertinos.

Art. 3º A jornada de trabalho dos professores será organizada da seguinte forma:

I – Professores de B1, B2 e M1:

a) Horário de entrada: 7h30;

b) Carga horária de 4 horas-aula de 50 minutos cada;

c) Término do turno: 11h30.

II – Professores de M2, 1ª Etapa e 2ª Etapa:

a) Horário de entrada: 7h00;

b) Carga horária de 5 horas-aula de 50 minutos cada, sendo incluída uma aula no período ministrada por especialistas;

c) Término do turno: 11h30.

Art. 4º A carga suplementar será ofertada no período da tarde, conforme as seguintes diretrizes:

I – Preferencialmente, será destinada aos professores do período da tarde, priorizando aqueles que atribuírem a carga mínima na respectiva sala de aula;

II – Caso não seja atendida a carga suplementar pelos professores do período da tarde, será ofertada aos professores do período da manhã da mesma unidade escolar;

III – O horário da carga suplementar será:

• Início: 16h10;

• Término: 17h00.

Art.5º Conforme o disposto na Lei nº 11.738/2008, 1/3 (um terço) da carga horária total dos professores, incluindo a carga suplementar, será destinado às atividades extraclasse, como:

I – Planejamento de aulas;

II – Formação continuada;

III – Correção de atividades pedagógicas;

IV – Participação em reuniões pedagógicas e demais atividades administrativas, quando necessário.

Parágrafo único. O tempo de planejamento será calculado proporcionalmente à carga horária regular e suplementar atribuída ao docente.

Art.6º Os intervalos previstos nos turnos matutinos e vespertinos são obrigatórios e têm como finalidade assegurar o bem-estar dos alunos e professores, bem como garantir a organização das atividades nas unidades escolares.

Art.7º Caberá à direção de cada creche:

I – Garantir o cumprimento dos horários estabelecidos nesta Portaria;

II – Organizar o quadro de professores de forma a atender as demandas pedagógicas e administrativas da unidade;

III – Informar imediatamente à Secretaria Municipal de Educação sobre eventuais necessidades de ajuste nos horários ou na alocação de pessoal.

Art.8º Os casos omissos e as situações excepcionais serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art.9º Fica revogada a portaria nº 18, de 10 de janeiro de 2025.

Art.10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 16 de janeiro de 2025.

ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA

Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1244

Página 3 de 5

PORTARIA Nº 31, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Altera a portaria nº 19, de 10 de janeiro de 2024, que regulamenta a oferta de carga suplementar dos docentes da Rede Municipal de Ensino de Brodowski.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º O Artigo 3º da Portaria nº 19, de 10 de janeiro de 2025, que trata da Fase 1 – Carga Suplementar para Professores da Educação Infantil passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A carga suplementar ofertada na Fase 1 será destinada a todos os professores de Educação Infantil em creches, no período da tarde, observando as seguintes diretrizes:

§1º A carga suplementar será restrita a 1 (uma) hora-aula por professor.

§2º A carga suplementar será atribuída prioritariamente ao professor que atua no turno vespertino na respectiva sala de aula.

§3º Não havendo preenchimento da carga suplementar, ela será ofertada:

I – Aos professores do período contrário, na mesma unidade escolar, seguindo a ordem de classificação no processo de atribuição.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 16 de janeiro de 2025.

ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 32, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 4º, da lei nº 2013, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, como membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do município - JARI:

I- Cristiano Miguelassi Squarize, presidente.

II- Daiana Cristina Neri, matrícula nº 2745;

III- Leila Aparecida Valsichi Gomes, matrícula nº 5010;

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1 de janeiro de 2024.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14.340,00-00, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa, tendo sido a ganhadora a empresa **DUILIO ODECIO DE ARO SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.691.760/0001-95 cujo objeto é a **AQUISIÇÕES DE CARGAS DE GÁS P13, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DE BRODOWSKI**, foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valores abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

ADMINISTRAÇÃO: R\$ 4.185,00

SAÚDE: R\$ 8.370,00

EDUCAÇÃO: R\$ 6.975,00

DESENVOLVIMENTO SOCIAL: R\$ 5.580,00

FUNDO SOCIAL: R\$ 5.022,00

TRANSPORTE: R\$ 1.395,00

TRÂNSITO: R\$ 1.395,00

TRABALHO E EMPREGO: R\$ 2.092,50

ESPORTES: R\$ 1.395,00

CONSELHO TUTELAR: R\$ 837,00

Totalizando o valor global de **R\$ 37.246,50 (trinta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)**, conforme os termos e condições estabelecidos no referido processo.

Brodowski, 16 de janeiro de 2025.

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA

Secretário de Licitações e Contratos

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14.340,00-00, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa, tendo sido a ganhadora a empresa **MARIANA DE CASSIA NICOLUSSI**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.355.448/0001-01 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DE FILTROS E MANUTENÇÃO DOS BEBEDOUROS DE TODAS AS UNIDADES ESCOLARES E PROJETO ARCO-IRIS**, foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valores abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

CRECHES: R\$ 4.430,00

Licitações e Contratos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1244

Página 4 de 5

ENSINO FUNDAMENTAL: R\$ 12.220,00

PRÉ ESCOLAS: R\$ 3.200,00

COZINHA PILOTO: R\$ 1.100,00

SOCIAL - PROJETO ARCO-ÍRIS: R\$ 340,00

Totalizando o valor global de **R\$ 21.290,00 (vinte e um mil e duzentos e noventa reais)**, conforme os termos e condições estabelecidos no referido processo.

Brodowski, 16 de Janeiro de 2025.

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretário de Licitações e Contratos

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA O RETORNO AO TRABALHO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 006/1.999), Seção VI, Artigo 124, § 1º, vem por meio deste CONVOCAR A SERVIDORA AFASTADA Jéssica Bruschi de Souza Cardoso – Enfermeira PSF, para retornar ao trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta publicação, sob pena de ser configurado abandono de emprego.

A referida servidora deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário de expediente, no prazo acima mencionado, a contar da data de publicação desta convocação. Caso a servidora não compareça ao trabalho no prazo acima estipulado, implicará na abertura de processo de sindicância/procedimento administrativo para apuração de abandono de cargo, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. nº 006/1.999).

Brodowski, 16 de janeiro de 2025

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Luis Mauricio da Silva, classificado em 1º lugar, através do Concurso Público nº01/2024 para o cargo de Motorista, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 16 de Janeiro de 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Paulo RobertoFurini, classificado em 2º lugar, através do Concurso Público nº01/2024 para o cargo de Motorista, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 16 de Janeiro de 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Libertai Parrera de Souza, classificado em 3º lugar, através do Concurso Público nº01/2024 para o cargo de Motorista, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 16 de Janeiro de 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Robson Renato GalvaneMagni, classificado em 4º lugar, através do Concurso Público nº01/2024 para o cargo de Motorista, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 16 de Janeiro de 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) João Paulo de Lima, classificado em 5º lugar, através do Concurso Público nº01/2024 para o cargo de Motorista, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 16 de Janeiro de 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1244

Página 5 de 5

Prefeito de Brodowski.

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2024

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a), Tatiana Cristina Mendes classificado(a) e convocado(a) para o cargo de Farmacêutico - 5º lugar, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado e/ou não apresentar a documentação obrigatória, e CONVOCA o(a) Sr(a), Luciane Mathias Miguel, classificado em 6º lugar, através do CONCURSO PÚBLICO 01/2024 para o cargo de Farmacêutico, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 16 de Janeiro de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Humberto Garcia Diogo, classificado em 1º lugar, através do Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de Coordenador Pedagógico, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 16 de Janeiro de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Luiz Henrique Batista, classificado em 8º lugar, através do Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de Professor de Educação Básica II - Português, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 16 de Janeiro de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio

deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Jessica Dayane da Rocha Rezende, classificado em 1º lugar, através do Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de Jardineiro, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 16 de Janeiro de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Wellington Fernando Correa Marques, classificado em 1º lugar, através do Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de Professor de Educação Básica II - Matemática, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 16 de Janeiro de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

.....